



Gabinete do Vereador Wellington Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

WELLINGTON VIZENTINI, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais nos termos do ART. 125, II, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo, INDICAÇÃO cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UMA ÁREA COBERTA EM PARTE DO PÁTIO DO CEIM VOVÓ AURORA EM POVOAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

segundo moradores da região, e colaboradores do ceim, em dias de muita chuva e de muito sol, as crianças sofrem demais sem um espaço para o lazer, sendo assim dificultando o momento de lazer das crianças.

esta forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, juntamente a secretaria responsável, reforçando que se trata de providência de interesse público.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento.





Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de maio de 2024.

Vereador(a) Wellington Vicentini – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 17/05/2024 11:59

Checksum: **BED4114BFEE4AC3BE4AA515B873B193AA59E6F1E7B749933ABA21F2180FA21B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.